PORTARIA Nº 433, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira a servidora **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,**CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 2554 para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar participantes.
- b) Receber as propostas.
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) Classificar as propostas.
- e) Receber os lances.
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- I. VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE, CPF nº 049.630.106-31 Matrícula nº 2320;
- II. **JANETE FERREIRA REZENDE,** CPF no 093.878.936-85- Matrícula no 2540;
- III. **ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA** CPF nº 119.495.786-25 Matrícula nº 2569.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal